

BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
NIRE 4330000 3183

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Local, Data e Hora - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, na cidade de Canoas/RS, no dia 28 de abril de 2016, às 14 horas.

Presenças - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A., representando quorum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica suas assinaturas no livro de presenças. Compareceram, ainda, os Srs Fabrício Escossi, representando a Ernst & Young Auditores Independentes S/S, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria.

Composição da Mesa - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Júlio Francisco Gregory Brunet, representando o acionista Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., enquanto que para secretário, foi escolhido Dr. Élbio Ache Machado.

Publicações: Publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos jornais: Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio, na edição do dia 28/03/2016. **Convocação:** O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nas edições de 13, 14 e 15 de abril de 2016. **Ordem do Dia: 1º) Em regime de Assembleia Geral Ordinária:**

a) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **b)** Destinação do Lucro Líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2015 e distribuição dos dividendos; **c)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; **d)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. **2º) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** **a)** Deliberação sobre o aumento de Capital Social de R\$34.100.000,00 para R\$35.500.000,00, decorrente da capitalização de Reservas de Lucros; **b)** Alteração do Art. 5º do Estatuto Social, que trata do Capital Social, para adequá-lo ao novo valor do Capital Social.

Deliberações: 1º) Em regime de Assembleia Geral Ordinária: a) - Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e com abstenção dos interessados, nos casos de impedimento legal, foram aprovadas, sem reservas, a Prestação de Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; **b)** – Por unanimidade de votos dos acionistas presentes foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 da seguinte forma: 1) **Reserva Legal 5%** - R\$ 94.010,25 (Noventa e quatro mil, dez reais e vinte e cinco centavos); 2) **Reserva de Retenção de Lucros:** R\$ 1.339.646,01 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo) e 3) **Dividendos:** R\$ 446.548,67 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e

sessenta e sete centavos). **c)** Foram eleitos para o **Conselho Fiscal**, com mandato até a posse dos membros do Conselho Fiscal que serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2017: **1) – Membros efetivos: JORGE IRANI DA SILVA**, brasileiro, separado por Escritura Pública, contador, Carteira de Identidade nº 2000910303 – SSPRS/IGP de 02-10-2013, CPF nº 217.750.360-49, com endereço na Rua Machado de Assis, 1044 – ap. 1102, Bairro Petrópolis, Porto Alegre – RS; **ROBERTO FANTINEL**, brasileiro, solteiro, sociólogo, Carteira de Identidade nº 6082539997 – SSP-RS, de 13-06-2013, CPF nº 011.574.790-73, com endereço na Rua Duque de Caxias, 586, ap. 202, Bairro Centro, Porto Alegre – RS; **RONEI XAVIER JANOVIK**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 8011302315 – SSP-RS, de 06-04-1988, CPF nº 296.326.500-00, com endereço na Rua Domingos Martins, 433, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre – RS. **2) – Membros suplentes: MÁRIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 6011383442 – SJS-RS, de 28-05-2007, CPF nº 463.519.810-34, com endereço na Rua Alexandre Herculano, 64, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre – RS; **CLAUDIO ANTONIO PASA**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Carteira de Identidade nº 1029177829 – SSP-RS, de 16-12-1997, CPF nº 057.337.070-20, com endereço na Rua Santa Catarina, 211, Bairro Bela Vista, Farroupilha – RS; **ARNILDO DUTRA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 1018510841 – SSP-RS, de 21-02-2007, CPF nº 332.392.150-04, com endereço na Rua dos Apóstolos, nº 199, Bairro Nonoai, Porto Alegre – RS. **d)** Foi aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2016, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, na primeira reunião ordinária a ser realizada após a Assembleia Geral. Para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a remuneração individual mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para os membros em exercício, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2017. A remuneração anual da Diretoria compreende 13 (treze) pagamentos; adicionalmente será pago aos Diretores Participação sobre Lucros e Resultados – PLR, esta calculada de acordo com os critérios e condições definidos pelo controlador, Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Será facultado ao Diretor (es) oriundos do quadro de funcionários e/ou cedidos de outros órgãos da Administração Pública optar pela remuneração global que percebiam como empregados, acrescida da verba de representação definida pelo Conselho de Administração. Ficando ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2015. **2º) Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: a)** – Foi aprovada a proposta de aumento do capital social da sociedade, passando de R\$ 34.100.000,00 (Trinta e quatro milhões e cem mil reais) para R\$ 35.500.000,00 (Trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento das Reservas de Lucros provenientes das contas: “Reserva de Retenção de Lucros” no valor de R\$ 1.339.646,01 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo) e “Reserva Legal” no valor de R\$ 60.353,99 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), sem a emissão de novas ações. **b)** – Foi aprovada a alteração do caput do Art. 5º, do Estatuto Social, tendo em vista a deliberação do item anterior, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 35.500.000,00 (Trinta e cinco milhões e quinhentos mil

reais)”. A consolidação do Estatuto consta em anexo. **Forma:** A Assembleia aprovou a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º, do art. 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento** - Esgotada a Ordem do Dia, foi determinada a lavratura desta Ata na forma autorizada pela Assembleia, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Canoas, 28 de abril de 2016. **Acionistas Presentes:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., representado pelo Srs. Júlio Francisco Gregory Brunet e João Simioni – Diretor-Presidente. Presença dos Conselheiros Fiscais.

DECLARAÇÃO

Como Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

Júlio Francisco Gregory Brunet
Presidente da Assembleia

Élbio Ache Machado
Secretário da Assembleia